

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0048/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR



O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43527

PROTOCOLO LI Nº: 44314

PREVISÃO DE ENTREGA: 02/05/2025

Selo: *Cesar de Barros*

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesaybul3@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Naturza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 774.180.347-68 - VAGNER CESAR DE BARROS

Obs.: *IN01223161G*



43527

Data 03/04/2025

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$114.000,00

OFICIAL: R\$946,19 FUNDEAMEXT: R\$143,43

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS
AG
em desconto
SELO: R\$5,00

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 01/05/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Devidos exigidos com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actulio/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44314 e Código Verificador: 16018643

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 082 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			9,94	9,94
6	ISSQN				
	1 UN			3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			3,31	3,31
8	SELO				
	1 UN			3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta

1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0303 3410 0030 3353

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.030.334 - Série: 001
Emissão 08/04/2025 08:43:57 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização

113253167181706 08/04/2025 08:43:58

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 18 de março de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551422998**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5296**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação do **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VAGNER CESAR DE BARROS, CPF: 774.180.347-68**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 11.400,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam,

Milton Font

Gerente de Cent

CESAV - CN Suporte à Adimplência/Reu Oficial
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBBKK-LSVXE-G5XZ5-WAECC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do e-mail atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TBBKK-LSVXE-G5XZ5-WAECC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005296-97

MATRICULA

5.296

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP:69010-020 - Manaus-AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 13/10/2011

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao APARTAMENTO

nº 202, do Bloco 91, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO

RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, e possuirá as seguintes características: Área de

divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão

proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em

índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos

e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor

Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-

A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174,

quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área

total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m/s; havido pela

proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis

Vasconcelos Dias e Maria de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de

R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura

Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta

cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º

Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01

verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do

empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos

termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do

Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas

alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados

Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTD.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra

03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da

matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE)-

R-1/5.296 - Manaus, 13 de outubro de 2011, Protocolo nº 7286, Livro 1/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTD.A., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A.,

inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03,

1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo

Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 042 lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

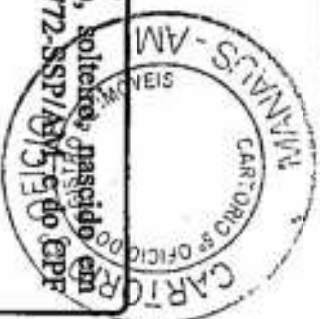
5.296

FOLHA

01V

VERSO

CNM:00465.2.0005296-97



ADQUIRENTE(S): VAGNER CESAR DE BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1964, vend praçista, rep comercial, portador do RG n. 25127772-SSP/AM e do CPF n. 774.180.347-68, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.990,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$931,73 (Novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), com recursos próprios; R\$17.000,00 (Dezessete mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS, e, o restante R\$57.058,27 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/08/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI739188-82 - Protocolo 7286 - Livro 2 - Nº 5296 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/10/2011 14:10:32 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDOAM: R\$15.25 - Código de segurança: 8F1F-B25F-2232-5864 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONCALVES LKITE)-

R-2/5.296 - Manaus, 13 de outubro de 2011. Protocolo nº 7286, Livro 1/C.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES FIDUCIANTE(S): VAGNER CESAR DE BARROS, acima

qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$57.058,27 (Cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$418,38, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7º do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0005296-97

MATRÍCULA

5.296

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

13/10/2011

Manaus,

de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/08/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1739189-80 - Protocolo 7286 - Livro 2 - Nº 5296 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/10/2011 14:11:22 - Emitido por Wilson Agnello Batista - FUNETJ: RS30.50 - FUNDPAM: RS15.25 - Código de segurança: F847-D76D-6FF8-3E7A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE) **CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Wilson Agnello Batista - Filho
Sub Oficial

Protocolo LJ: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.296 - Manaus, 03 de Junho de 2022. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)** Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 91, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

07.577.947/0001-09

CNMF: 004465.2.0005296-97

- FOLHA
02V

-VERSO

N° 0296 -
 por Jordana
 FUNDACIÃO

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo J.1: 44.271 de 31/03/2025.

अवर्धनसूत्र:-

ciadao.portalsejoan.com.br.

Subofficial:

(WILSON AGNIELLO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 44.314 de 03/04/2025.-

R-5/5.296 - Manaus, 07 de Abril de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18/03/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora-Fiduciante: ANA VITORIA REGO DE LIMA, anteriormente referido e qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Instituição

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0005296-97

MATRÍCULA
5.296

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sacramento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

13/10/2011

Manaus,

Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, datado desta cidade de 24/08/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/ de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente; desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 2248/2025, Nosso Número: 11000003736346752, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEHF, com avaliação no valor de R\$114.000,00(cento e quatorze mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465HREXBPFAE52EW73 - Protocolo 44314 - Livro 2 - Nº 5296 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/04/2025 10:35:25 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEBAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEBAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br
REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/AJUNTAMENTO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 11 de dezembro de 1973 e silêncios posteriores; SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465HREXBPFAE52EW73 - Protocolo 44314 - Livro 2 - Nº 5296 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/04/2025 10:35:25 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEBAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEBAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. O referido é verdade e dou-lo por certo.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

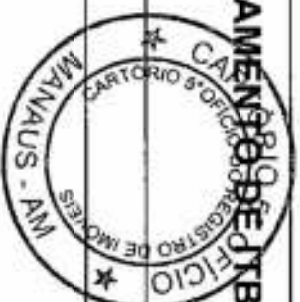
22/48/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 06/03/2025



CPF/CNPJ: 0036030500104
CPF/CNPJ: 7741804/781 /

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: VAGNER CESAR DE BARROS
Solicitante: 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 439/1998 - Lei 2571/2019 - Lei Nº 2.371 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.1

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11600003736346702	12/02/2026	1/1	14/03/2026	20/02/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.052,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (PTU): 467384
Inscrição Cadastrel: 16203541020007260
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 4302
76 RUA 7 B L 31 APT 0302 RES VERONIA FREMILINDA
Valor de Base de Cálculo: R\$ 112.000,00
Valor Declarado da Operação: R\$ 48.104,39
Valor do Imposto: R\$ 2.052,00
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fragão Transmited: 100,0000
Dados sobre o imóvel a ser Transmited:
APARTAMENTO 202, BLS1 AVENIDA PROF PAULO GRAÇA, N. 1302, L LAGO AZUL, 2 MANAUS (AM) CEP 69019-410.
VALOR DE COMPRA: R\$48104,39.
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$114.000,00.
Contém: 03 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 632983
Livro do Registro de Imóveis: 2803
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11208, 12613.0.005042/2025



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 2248/2025	Número do Processo 11209.12673.0.005942/2025	D.A.M. 1840895070/2025	Referência Cota Única	Nosso Número 11000003736346792
Solicitante 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Requerimento Normal	Vencimento 14/03/2025	Data Avaliação 12/02/2025	
Inscrição 1029372	Adequante CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPC/CNPJ 0086030600104	Inscrição 773070	Transmissor WAGNER CESAR DE BARROS
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	Valor Declarado da Operação 48.104,39	Transferência 100,00000%		
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-91 APT-202, ME5 VEROVA PRIMA, JARDIM DA GRAMA 6901	Valor do Imóvel do IPTU 467364	Inscrição Cadastral 10203541020007260		
Carteira Matrícula do Registro de Imóveis 5256	Livro do Registro de Imóveis 280	Folha do Registro de Imóveis		
Base de Cálculo R\$ 114.000,00	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.052,00	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observação: CUI 3671/2018 - 1687 JP 2.374 1786 SR 24 DO DECRETARDO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE REGISTRO DISCRETO EM DIVISÃO ATIVA QUE APROVA NÃO AUTORIZOU PAGAMENTO EM 30890 816789. Descrição do(s) Imóvel(is): APARTAMENTO 202, BL 91, AVENIDA PROF PAULO GRACA N 1302 L LAOO AZUL L MANAUS (AM) CEP 69018-410 VALOR DE COMPRA: R\$45104,39 VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$114.000,00				
STBI 7581	R\$ R\$	2.052,00 2.052,00	Valor R\$ 2.052,00	
Total:	R\$	2.052,00	ENCARGOS: 12/92/2025. UOLATLO: RAQUEL BEZERRA	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7N6TE-GA3VA-6KC5Y-D79XP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7N6TE-GA3VA-6KC5Y-D79XP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 68.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0046/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43484

Data: 31/03/2025

PROTOCOLO LI Nº: 44271



43484

PREVISÃO DE ENTREGA: 29/04/2025

Selo: PRENOT0044655Z2PFTVUZ6CMVW34

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: gesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 774.180.347-68 - VAGNER CESAR DE BARROS

Obs.: IN01223161C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Entregue

02 ABR. 2025

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo:

R\$57.056,27

OFICIAL:

R\$576,94 FUNJUEAMEXT:

R\$103,04

FUNJUEAMRCPN:



R\$34,35 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPUTAÇÃO:

R\$10,00

ISSQN:

R\$34,35

Subtotal:

R\$862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 29/04/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Devidos exigidos com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registrao5oficio.org.br/servicos/arquivo/fm/acompANHAMENTOTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44271 e Código Verificador: 11817879

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Alessandra Silva dos Santos

atendente

NOME:

RETRADO EM: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Meio
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			676,94	676,94
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			103,04	103,04
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
	1 UN			34,35	34,35
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			34,35	34,35
8	SELO				
	1 UN			4,00	4,00
QTD. TOTAL DE ITENS					
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta
1325 0407 5779 4700 0109 8600 1000 0301 7510 0030 1790

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSIP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.175 - Série: 001
Emissão: 02/04/2025 13:38:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253160371210 02/04/2025 13:38:48

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox. (Lei Fed 1274/112)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agrônômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 18 de março de 2025.

Ao

5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551422998, do devedor(es) VAGNER CESAR DE BARROS, CPF: 774.180.347-68, registrado na matrícula(s) nº(s). 52967, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JESSL-P9ZBE-ZWWB4-6GJJUN



*** O documento pode conter assinaturas não ICNP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído pelo signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JESSL-P9ZBE-ZWWB4-6GJJUN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Contract:	00000142200000
-----------	----------------

1

1

Product: 1501-1599

5	2	7
---	---	---

[illegible]

Dados de Execução														Dados de Referência			
Nº Ordem	Data Pagamento	Amortizável	Juros	IPR	Seguro Fidejuss	Taxas	Valor FVPS	Valor FVPS atualizado	Encargos FVPS	Valor da amortização	Valor de Juros	Valor FVPS	Diferença de Valor	Amortização de Juros	Valor de Juros	Valor de Juros	
20000004	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000005	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000006	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000007	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000008	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000009	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000010	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000011	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000012	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000013	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000014	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000015	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000016	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000017	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000018	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000019	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000020	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000021	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000022	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000023	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000024	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000025	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000026	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000027	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000028	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000029	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000030	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000031	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000032	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000033	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000034	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000035	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000036	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000037	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000038	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000039	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000040	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000041	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000042	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000043	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000044	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000045	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000046	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000047	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000048	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000049	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000050	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000051	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000052	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000053	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000054	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000055	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000056	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000057	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000058	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000059	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000060	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000061	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000062	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000063	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000064	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000065	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000066	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000067	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000068	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000069	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000070	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000071	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000072	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000073	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000074	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000075	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000076	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000077	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000078	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000079	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000080	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000081	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000082	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000083	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000084	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000085	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000086	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000087	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000088	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000089	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000090	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000091	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000092	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000093	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000094	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000095	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000096	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000097	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000098	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000099	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																
20000100	COMPROMISSO DE SALDO POR PARCELAS																



[illegible]

[illegible]

Dados de Envio														Data de entrega	
UF	End. Vendedor	Data Recebimento	Assinatura	Assin	Idm	Est. Fornecedor	Tema	Valor FCM	Valor FCM adicional	Valor Frete	Valor Seguro	Valor de entrega	Valor frete	Valor de entrega	Valor de entrega
36	24/04/2020	16/05/2020	188,68	150,22	24,47	3,00	20,85	3,00	0,00	463,00	0,00	463,00	0,00	463,00	0,00
47	24/04/2020	17/05/2020	188,65	175,48	13,16	3,00	20,79	0,00	0,00	463,72	0,00	463,72	0,00	463,72	0,00
48	24/04/2020	18/05/2020	188,68	194,75	20,47	0,00	20,74	0,00	0,00	431,43	0,00	431,43	0,00	431,43	0,00
49	24/04/2020	19/05/2020	188,68	173,84	14,84	0,00	20,48	0,00	0,00	450,47	0,00	450,47	0,00	450,47	0,00
75	24/04/2020	20/05/2020	188,68	173,11	15,57	0,00	20,43	0,00	0,00	399,11	0,00	399,11	0,00	399,11	0,00
71	24/04/2020	21/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,48	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
72	24/04/2020	22/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
73	24/04/2020	23/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
74	24/04/2020	24/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
75	24/04/2020	25/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
76	24/04/2020	26/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
77	24/04/2020	27/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
78	24/04/2020	28/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
79	24/04/2020	29/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
80	24/04/2020	30/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
81	24/04/2020	31/05/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
82	24/04/2020	01/06/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
83	24/04/2020	02/06/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
84	24/04/2020	03/06/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
85	24/04/2020	04/06/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00	399,07	0,00
86	24/04/2020	05/06/2020	188,68	173,47	15,79	0,00	20,47	0,00	0,00						

Dados da Evolução

Nº Ordem	Data Vencimento	Data Requisição	Aprovação	Arre	Q/N	Q/N	Supra FTE/N	Tram	Valor FTE/N	Valor FTE/N anterior	Encargo FTE/N	Valor da superfície	Valor Anual	Valor FTE/N	Encargo do valor	Atualização monetária	Valor Anual
97	24/12/2022	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	418,18	0,00	418,18	91,05	41,336,18
98	24/12/2022	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
99	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
100	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
101	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
102	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
103	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
104	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
105	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
106	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
107	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
108	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
109	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
110	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
111	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
112	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
113	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
114	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
115	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
116	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
117	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
118	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
119	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
120	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
121	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
122	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
123	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
124	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18
125	24/03/2023	18/03/2024	201,46	186,32	23,48	0,00	23,48	6,00	0,00	0,00	281,91	26,28	407,18	0,00	407,18	91,05	40,819,18



[illegible]

Dados da Evolução

Nº Enc.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPJ	DPI	Seguros / FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FORTS usado	Encargo Iguais	Valores da repartição	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Avaliação monetária	Saldo em devidos	Índice de atualização
188	24/06/2030	00/00/000	208,31	88,27	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	321,63	321,63	0,00	0,00	0,00	23.330,80	0
187	24/05/2030	00/00/000	208,31	89,05	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	322,41	322,41	0,00	0,00	0,00	23.339,11	0
186	24/04/2030	00/00/000	208,31	89,83	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	323,19	323,19	0,00	0,00	0,00	23.347,42	0
185	24/03/2030	00/00/000	208,31	90,61	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	323,97	323,97	0,00	0,00	0,00	23.355,73	0
184	24/02/2030	00/00/000	208,31	91,39	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	324,75	324,75	0,00	0,00	0,00	24.364,04	0
183	24/01/2030	00/00/000	208,31	92,17	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	325,53	325,53	0,00	0,00	0,00	24.372,35	0
182	24/12/2029	00/00/000	208,31	92,95	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	326,31	326,31	0,00	0,00	0,00	24.380,66	0
181	24/11/2029	00/00/000	208,31	93,73	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	327,09	327,09	0,00	0,00	0,00	24.388,97	0
180	24/10/2029	00/00/000	208,31	94,52	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	327,88	327,88	0,00	0,00	0,00	24.397,28	0
179	24/09/2029	00/00/000	208,31	95,30	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	328,66	328,66	0,00	0,00	0,00	25.205,59	0
178	24/08/2029	00/00/000	208,31	96,08	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	329,44	329,44	0,00	0,00	0,00	25.413,90	0
177	24/07/2029	00/00/000	208,31	96,86	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	330,22	330,22	0,00	0,00	0,00	25.622,21	0
176	24/06/2029	00/00/000	208,31	97,64	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	331,00	331,00	0,00	0,00	0,00	25.830,52	0
175	24/05/2029	00/00/000	208,31	98,42	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	331,78	331,78	0,00	0,00	0,00	26.038,83	0
174	24/04/2029	00/00/000	208,31	99,20	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	332,56	332,56	0,00	0,00	0,00	26.247,14	0
173	24/03/2029	00/00/000	208,31	99,98	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	333,34	333,34	0,00	0,00	0,00	26.455,45	0
172	24/02/2029	00/00/000	208,31	100,77	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	334,13	334,13	0,00	0,00	0,00	26.663,76	0
171	24/01/2029	00/00/000	208,31	101,55	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	334,91	334,91	0,00	0,00	0,00	26.872,07	0
170	24/12/2028	00/00/000	208,31	102,33	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	335,69	335,69	0,00	0,00	0,00	27.080,38	0
169	24/11/2028	00/00/000	208,31	103,11	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	336,47	336,47	0,00	0,00	0,00	27.288,69	0
168	24/10/2028	00/00/000	208,31	103,89	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	337,25	337,25	0,00	0,00	0,00	27.497,00	0
167	24/09/2028	00/00/000	208,31	104,67	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	338,03	338,03	0,00	0,00	0,00	27.705,31	0
166	24/08/2028	00/00/000	208,31	105,45	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	338,81	338,81	0,00	0,00	0,00	27.913,62	0
165	24/07/2028	00/00/000	208,31	106,23	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	339,59	339,59	0,00	0,00	0,00	28.121,93	0
164	24/06/2028	00/00/000	208,31	107,01	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	340,37	340,37	0,00	0,00	0,00	28.330,24	0
163	24/05/2028	00/00/000	208,31	107,80	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	341,15	341,15	0,00	0,00	0,00	28.538,55	0
162	24/04/2028	00/00/000	208,31	108,58	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	341,94	341,94	0,00	0,00	0,00	28.746,86	0
161	24/03/2028	00/00/000	208,31	109,36	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	342,72	342,72	0,00	0,00	0,00	28.955,17	0
160	24/02/2028	00/00/000	208,31	110,14	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	343,50	343,50	0,00	0,00	0,00	29.163,48	0
159	24/01/2028	00/00/000	208,31	110,92	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	344,28	344,28	0,00	0,00	0,00	29.371,79	0
158	24/12/2027	00/00/000	208,31	111,70	23,03	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	345,06	345,06	0,00	0,00	0,00	29.580,10	0



Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI	DFI	Salvatos / P-GVAB	Taxas	Valor FCV/S	Valor FCTS utilizado	Encargos fixados	Valores da Impenhorabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização de matrícula	Saldo devedor	Índice de correção
219	24/01/2023	00/00/000	208,31	64,06	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	297,41	0,00	297,41	0,00	0,00	0,00	16,473,19	0
218	24/12/2022	00/00/000	208,31	64,83	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	298,19	0,00	298,19	0,00	0,00	0,00	17,061,00	0
217	24/11/2022	00/00/000	208,31	65,61	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	298,97	0,00	298,97	0,00	0,00	0,00	17,269,81	0
216	24/10/2022	00/00/000	208,31	66,39	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	299,75	0,00	299,75	0,00	0,00	0,00	17,488,12	0
215	24/09/2022	00/00/000	208,31	67,18	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	300,54	0,00	300,54	0,00	0,00	0,00	17,706,43	0
214	24/08/2022	00/00/000	208,31	67,96	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	301,32	0,00	301,32	0,00	0,00	0,00	17,914,74	0
213	24/07/2022	00/00/000	208,31	68,74	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	302,10	0,00	302,10	0,00	0,00	0,00	18,123,05	0
212	24/06/2022	00/00/000	208,31	69,52	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	302,88	0,00	302,88	0,00	0,00	0,00	18,331,26	0
211	24/05/2022	00/00/000	208,31	70,30	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	303,66	0,00	303,66	0,00	0,00	0,00	18,539,67	0
210	24/04/2022	00/00/000	208,31	71,08	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	304,44	0,00	304,44	0,00	0,00	0,00	18,747,98	0
209	24/03/2022	00/00/000	208,31	71,86	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	305,22	0,00	305,22	0,00	0,00	0,00	18,956,29	0
208	24/02/2022	00/00/000	208,31	72,64	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	19,164,60	0
207	24/01/2022	00/00/000	208,31	73,42	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	306,78	0,00	306,78	0,00	0,00	0,00	19,372,91	0
206	24/12/2021	00/00/000	208,31	74,21	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	307,57	0,00	307,57	0,00	0,00	0,00	19,581,22	0
205	24/11/2021	00/00/000	208,31	74,99	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	308,35	0,00	308,35	0,00	0,00	0,00	19,789,53	0
204	24/10/2021	00/00/000	208,31	75,77	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	309,13	0,00	309,13	0,00	0,00	0,00	19,997,84	0
203	24/09/2021	00/00/000	208,31	76,55	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	309,91	0,00	309,91	0,00	0,00	0,00	20,206,15	0
202	24/08/2021	00/00/000	208,31	77,33	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	310,69	0,00	310,69	0,00	0,00	0,00	20,414,46	0
201	24/07/2021	00/00/000	208,31	78,11	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	311,47	0,00	311,47	0,00	0,00	0,00	20,622,77	0
200	24/06/2021	00/00/000	208,31	78,89	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	312,25	0,00	312,25	0,00	0,00	0,00	20,831,08	0
199	24/05/2021	00/00/000	208,31	79,67	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	313,03	0,00	313,03	0,00	0,00	0,00	21,039,39	0
198	24/04/2021	00/00/000	208,31	80,45	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	313,82	0,00	313,82	0,00	0,00	0,00	21,247,70	0
197	24/03/2021	00/00/000	208,31	81,24	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	314,60	0,00	314,60	0,00	0,00	0,00	21,456,01	0
196	24/02/2021	00/00/000	208,31	82,02	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	315,38	0,00	315,38	0,00	0,00	0,00	21,664,32	0
195	24/01/2021	00/00/000	208,31	82,80	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	316,16	0,00	316,16	0,00	0,00	0,00	21,872,63	0
194	24/12/2020	00/00/000	208,31	83,58	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	316,94	0,00	316,94	0,00	0,00	0,00	22,080,94	0
193	24/11/2020	00/00/000	208,31	84,36	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	317,72	0,00	317,72	0,00	0,00	0,00	22,289,25	0
192	24/10/2020	00/00/000	208,31	85,14	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	318,50	0,00	318,50	0,00	0,00	0,00	22,497,56	0
191	24/09/2020	00/00/000	208,31	85,92	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	319,28	0,00	319,28	0,00	0,00	0,00	22,705,87	0
190	24/08/2020	00/00/000	208,31	86,70	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	320,06	0,00	320,06	0,00	0,00	0,00	22,914,18	0
189	24/07/2020	00/00/000	208,31	87,48	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	320,85	0,00	320,85	0,00	0,00	0,00	23,122,49	0



Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPJ	DFI	Seguros / FGHAS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impositividade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Sendo devedor	Índice de correção
220	24/02/2033	00/00/000	208,31	63,27	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	296,63	0,00	296,63	0,00	0,00	0,00	16.264,88	0
221	24/03/2033	00/00/000	208,31	62,49	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	295,85	0,00	295,85	0,00	0,00	0,00	16.456,57	0
222	24/04/2033	00/00/000	208,31	61,71	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	295,07	0,00	295,07	0,00	0,00	0,00	16.248,26	0
223	24/05/2033	00/00/000	208,31	60,93	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	294,29	0,00	294,29	0,00	0,00	0,00	16.039,95	0
224	24/06/2033	00/00/000	208,31	60,14	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	293,50	0,00	293,50	0,00	0,00	0,00	15.831,64	0
225	24/07/2033	00/00/000	208,31	59,36	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	292,72	0,00	292,72	0,00	0,00	0,00	15.623,33	0
226	24/08/2033	00/00/000	208,31	58,58	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	291,94	0,00	291,94	0,00	0,00	0,00	15.415,02	0
227	24/09/2033	00/00/000	208,31	57,80	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	291,16	0,00	291,16	0,00	0,00	0,00	15.206,71	0
228	24/10/2033	00/00/000	208,31	57,02	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	290,38	0,00	290,38	0,00	0,00	0,00	14.998,40	0
229	24/11/2033	00/00/000	208,31	56,24	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	289,60	0,00	289,60	0,00	0,00	0,00	14.790,09	0
230	24/12/2033	00/00/000	208,31	55,46	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	288,82	0,00	288,82	0,00	0,00	0,00	14.581,78	0
231	24/01/2034	00/00/000	208,31	54,68	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	288,04	0,00	288,04	0,00	0,00	0,00	14.373,47	0
232	24/02/2034	00/00/000	208,31	53,90	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	287,26	0,00	287,26	0,00	0,00	0,00	14.165,16	0
233	24/03/2034	00/00/000	208,31	53,11	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	286,47	0,00	286,47	0,00	0,00	0,00	13.956,85	0
234	24/04/2034	00/00/000	208,31	52,33	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	285,69	0,00	285,69	0,00	0,00	0,00	13.748,54	0
235	24/05/2034	00/00/000	208,31	51,55	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	284,91	0,00	284,91	0,00	0,00	0,00	13.540,23	0
236	24/06/2034	00/00/000	208,31	50,77	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	284,13	0,00	284,13	0,00	0,00	0,00	13.331,92	0
237	24/07/2034	00/00/000	208,31	49,99	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	283,35	0,00	283,35	0,00	0,00	0,00	13.123,61	0
238	24/08/2034	00/00/000	208,31	49,21	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	282,57	0,00	282,57	0,00	0,00	0,00	12.915,30	0
239	24/09/2034	00/00/000	208,31	48,43	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	281,79	0,00	281,79	0,00	0,00	0,00	12.706,99	0
240	24/10/2034	00/00/000	208,31	47,65	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	281,01	0,00	281,01	0,00	0,00	0,00	12.498,68	0
241	24/11/2034	00/00/000	208,31	46,87	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	280,23	0,00	280,23	0,00	0,00	0,00	12.290,37	0
242	24/12/2034	00/00/000	208,31	46,08	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	279,44	0,00	279,44	0,00	0,00	0,00	12.082,06	0
243	24/01/2035	00/00/000	208,31	45,30	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	278,66	0,00	278,66	0,00	0,00	0,00	11.873,75	0
244	24/02/2035	00/00/000	208,31	44,52	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	277,88	0,00	277,88	0,00	0,00	0,00	11.665,44	0
245	24/03/2035	00/00/000	208,31	43,74	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	277,10	0,00	277,10	0,00	0,00	0,00	11.457,13	0
246	24/04/2035	00/00/000	208,31	42,96	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	276,32	0,00	276,32	0,00	0,00	0,00	11.248,82	0
247	24/05/2035	00/00/000	208,31	42,18	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	275,54	0,00	275,54	0,00	0,00	0,00	11.040,51	0
248	24/06/2035	00/00/000	208,31	41,40	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	274,76	0,00	274,76	0,00	0,00	0,00	10.832,20	0
249	24/07/2035	00/00/000	208,31	40,62	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	273,98	0,00	273,98	0,00	0,00	0,00	10.623,89	0
250	24/08/2035	00/00/000	208,31	39,83	23,03	0,00	25,05	0,00	0,00	0,00	273,19	0,00	273,19	0,00	0,00	0,00	10.415,58	0



[illegible]

[illegible]

Problems call
0800 726 2465



Data de Entrega: 15/03/2025



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todas as demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 8º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 81491

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 03/04/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPP/SD: R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPP/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 10/04/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 03 de abril de 2025

Ass. Requerente: _____

PAGO
Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis
5296

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			9,94	9,94
6	ISSQN				
	1 UN			3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			3,31	3,31
8	SELO				
	1 UN			3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcceconsulta
1325 0407 5779 4700 0109 6500 1000 0303 3410 0030 3353

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUS/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.030.334 - Série: 001
Emissão 08/04/2025 08:43:57 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização
113253167181706 08/04/2025 08:43:58

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FLHFE-9BSJ7-ENXC5-U45BC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FLHFE-9BSJ7-ENXC5-U45BC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>